



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

Projeto de Lei ____/2024

PROJETO DE LEI Nº 06/2024



PROTOCOLO GERAL 41/2024
06/02/2024 - Horário: 13:37

SÚMULA: Dispõe sobre a
denominação de espaços público
municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Área de lazer Vicente Kingeski. A quadra de futebol
society e a academia ao ar livre do Catanduva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 01 de fevereiro de 2024.


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a Área de lazer e a quadra de futebol society do Catanduva.

A seleção do nome levou em conta o histórico de vida da pessoa que abaixo se apresenta.

Senhor Vicente Kingeski, nascido no Taquari dos polacos, foi casado com Adelaide Dati Kingeski. Mudaram-se para Catanduva em meados de 1930, na época já possuía alguns filhos. Sabe-se que chegaram até a região com duas carroças, uma com os filhos e outra com roupas e alimentos.

Antes da mudança, Vicente já havia comprado um lote, onde se estabeleceram e aumentaram a família. Sendo um homem trabalhador e honesto, plantou várias roças, dando oportunidades de trabalho para diversas pessoas.

Com o passar do tempo Vicente foi aumentando sua propriedade e fazendo amizades na comunidade. O início do "campo de Jogo" se deu devido a população costumar se reunir nos finais de semana em frente à casa de Vicente, para jogos de baralho e "maia". Devido ser uma atividade frequente entre as famílias e jovens da região, Vicente decidiu doar o espaço para a comunidade, que se reuniu e construiu o campo de futebol.

Graças a esta atitude de Vicente, a comunidade do Catanduva passou a ter um espaço de lazer e partilha. Após a construção do campo foram feitos diversos torneios de futebol que atraíam pessoas de toda a comunidade e os encontros se fortaleceram.

Outra contribuição de Vicente para a comunidade foi o auxílio na construção do Aterro Velho. Esta construção possibilitou a ligação entre



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

Catanduva e Ponta Grossa, facilitando e contribuindo a vida e transporte dos moradores de Catanduva de Fora.

Registro de Vicente e sua esposa Adelaide.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

Foto da primeira trave de madeira construída no campo de futebol. Na imagem Adelaide e um de seus filhos.




Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP: 84.145-000 - Carambeí - Paraná
www.carambei.pr.leg.br